

Câmara Municipal FIGUEIRÓ dos VINHOS

Boletim Informativo



"CASULO" - CASA MALHOA

O NOSSO BOLETIM INFORMATIVO

Feita uma análise do nosso primeiro Boletim concluímos que foi positiva a ideia da sua publicação, não obstante existirem algumas falhas, quer na elaboração dos textos, quer na sua distribuição.

Temos como certo que muitos dos nossos munícipes não têm ainda conhecimento da sua existência e dos fins para que foi criado. Isso obriga-nos a meditar em novos processos de expansão, para que possa chegar a todos os recantos do Concelho e servir de meio de informação sobre os principais problemas da vida autárquica suscitando interesse pela colaboração de todos na resolução daqueles que mais directamente respeitem a cada um.

Sobre a elaboração dos textos, reconhecemos que tivemos uma falha importante, a de não informarmos os leitores das principais resoluções tomadas em reuniões da Câmara em relação a tantos aspectos da administração que, no fundo são a razão principal da sua publicação.

No presente número tentamos já remediar, em parte, essa falha, anotando, em resumo, as mais importantes deliberações do Executivo no campo das obras, do saneamento básico, da habitação, das comunicações, da educação, da saúde, etc., etc..

Existimos pois, para ocupar uma lacuna que se tornava imperioso preencher.

"CASULO" CASA MALHOA

O "Casulo", onde viveu e morreu Mestre José Malhoa, foi classificado de imóvel de valor concelhio, por Despacho n.º 118/80, de 16 de Abril, e nele funciona, desde então, a sede do Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos.

Convidado por amigos para trabalhar em Figueiró dos Vinhos, Mestre Malhoa mandou construir um atelier em terreno oferecido e, anos volvidos, ao pretender fixar residência na Vila, solicitou o projecto ao arquitecto Luis Ernesto Reynaud, que nessa ocasião trabalhava em obras de beneficiação da Igreja Matriz.

Não se pode datar com certeza a construção do atelier, mas sabe-se que é anterior a 1898. Depois de ter sido vendido em hasta pública, o "Casulo" foi residência particular, durante longos anos, até reencontrar a sua vocação como casa de cultura ligada ao desenvolvimento de manifestações e iniciativas de promoção de valores do Concelho.

OBRAS A CONCURSO

Encontra-se aberto concurso para adjudicação das obras das seguintes vias municipais:

- Avenida Madre de Deus;
- Rua da Escola Secundária;
- Estrada do Azeitão à 525 (Ponte de S. Simão);
- Estrada do Casal de Santa-rém.

DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Da via pública

Artigo 61.º - Nas ruas, passeios, praças e demais lugares públicos é expressamente proibido sob pena de incorrer no pagamento da multa de 3.000\$00:

1 — Fazer despejos de qualquer espécie ou deixar escorrer água ou outros líquidos para a via pública;

2 — Carregar ou descarregar materiais, madeiras, lenhas, matos, estrumes ou objectos que danifiquem a via pública ou deixem resíduos que a possam sujar, sem tomar precauções para que tais factos se não dêem;

5 — Levantar, sem autorização da Câmara e pagamento da taxa a que houver lugar, o pavimento de qualquer parte da via pública, ou nesta, ou nos passeios e demais lugares públicos, fazer escavações ou cravar algum objecto, ficando, neste caso, o contraventor também obrigado ao pagamento das despesas necessárias à compostura do pavimento;

13 — Varrer para a rua lixo, varreduras ou águas resultantes da limpeza dos prédios, garagens, padarias, talhos, estabelecimentos, etc..

14 — Lavar qualquer tipo de viaturas;

15 — Depositar quaisquer materiais a não ser para execução de obras e desde que esteja munido da respectiva licença.

Artigo 102.º - Incorre no paga-

RECUPERAÇÃO DA ZONA ANTIGA DA VILA

Um Gabinete Técnico Local (G.T.L.) para recuperação da zona antiga da Vila de Figueiró dos Vinhos, resultante de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Secretaria de Estado para a Habitação, encontra-se em funcionamento em instalações cedidas pela C.M., no edifício dos Paços do Concelho.

Pretende-se com este Gabinete, acompanhar a elaboração de projectos de reabilitação e recuperação de edifícios e informar e apoiar os proprietários e moradores, de forma a obter apoios financeiros para as obras a executar.

mento da multa de 3.000\$00, todo aquele que:

1 — Deitar, arrumar ou espalhar lixos fora dos contentores;

2 — Deitar nos contentores animais mortos ou restos de animais de exploração pecuárias;

3 — Deitar lixos incandescentes ou inflamáveis nos contentores;

4 — Aquele, que, por qualquer forma, causar estragos ou danos nos contentores fica ainda responsável pelo custo da reparação.



BOLETIM INFORMATIVO

PROPRIEDADE:

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

TELEFONES:

Presidência 52397
Secretaria 52328
G. Vereação 52625
Telex 53209

IMPRESSÃO

Oficinas Gráficas da Ribeira de Pêra

TIRAGEM 1500 EX.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RESUMO DE DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DA CÂMARA, NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO

— LICENCIAMENTO DE OBRAS

Foram deferidos vários requerimentos solicitando obras diversas (construção e reparação de casas de habitação; construção de muros de suporte, de vedação e outros de canalização de águas através da via pública, de furos artesianos, etc.) em muitas localidades da área do Concelho.

— COMPROPRIEDADE DE TERRENOS

Foram autorizados diversos pedidos de viabilidade de compropriedade.

— PROCESSOS DE LOTEAMENTO SIMPLES

A Câmara viabilizou vários pedidos de loteamento simples na zona da Vila.

— LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO

Foram deferidos vários pedidos para habitação e ocupação de casas construídas de novo ou reconstruídas por particulares em diversas localidades do Concelho.

— PRORROGAÇÃO DE PRAZO (2.ª FASE DO MERCADO MUNICIPAL)

Deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 120 dias à Firma Calado & Duarte, Lda., de Venda das Figueiras - Penela, para complementação das obras do Mercado Municipal.

Este pedido foi atendido mas sem direito a Revisão de Preços.

— CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA UM LUGAR DE 1.ª CLASSE DE OPERADOR DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

A Câmara deliberou converter em lista definitiva a provisória em que é único opositor o já operador Fernando Augusto Nunes.

— TRANSPORTES ESCOLARES

Por incompatibilidades no cumprimento de horários das Escolas Primárias de Foz de Alge, Carapinhal e a C+S de Figueiró dos Vinhos, com os transportes escolares de aluguer existentes, foi decidido anular o circuito de Valbom, substituindo-o por um transporte com veículo da Câmara Municipal com o horário ajustado ao das referidas Escolas.

Foi ainda decidido transformar em carreira pública o circuito de aluguer de Ribeira de Brás, que continua a servir as populações do antigo circuito de aluguer.

— SUBSÍDIOS

A pedido dos respectivos Conse-

lhos escolares, a Câmara deliberou atribuir, para visitas de estudo das crianças das Escolas Primárias da Freguesia de Arega, de Bairradas e Bouçã, de Aldeia de Ana de Avis e Bairrão, e de Figueiró dos Vinhos, subsídios no montante de 57.500\$00.

A Associação de Estudantes da Escola C+S da Freguesia de Figueiró dos Vinhos, a pedido da respectiva Direcção, a Câmara deliberou atribuir o subsídio de vinte mil escudos - 20.000\$00 para desenvolvimento e execução das actividades programadas para este ano.

— 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara deliberou aprovar a 2.ª Alteração Orçamental que totaliza, tanto na receita como na despesa o total de 2.700.000\$00.

— CEMITÉRIOS

A Câmara deliberou transferir para a Junta de Freguesia de Bairradas o Cemitério situado naquela Freguesia e ainda, por acordo entre a Junta e a Câmara Municipal, continuar a autorizar a transferência de sepulturas do Cemitério da Vila para o Cemitério de Bairradas.

— FIXAÇÃO DE TAXA NO CEMITÉRIO LOCAL

A Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 1.500\$00 para os enterramentos realizados fora das horas normais de trabalho do Coveiro. Esta solicitação foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua reunião de

— CALCETAMENTO DE VALETAS NA E.M. 517, TROÇO ENTRE A E.N. 350 E AREGA

Adjudicados à Firma "Sociedade de Construções Elimur, Limitada" - Ansião, pela quantia de dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e vinte escudos, incluindo o IVA, foram executados os trabalhos de calcetamento das valetas na E.M. 517, no troço entre a E.N. 350 e Arega.

— COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A Câmara deliberou atribuir a importância de 1.516.680\$00 à Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Figueiró dos Vinhos, para pagamento dos projectos das obras relacionadas com a Piscina e Parque Desportivo.

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria da Câmara Municipal:
Das 9 h às 12,30 h
Das 14 h às 16 h

Repartição de Finanças:
Das 9 h às 12,30 h
Das 14 h às 16 h

Tesouraria da Fazenda Publica:
Das 9 h às 12,30 h
Das 14 h às 16 h

Estabelecimentos de credito:
Das 8,30 h às 11,45 h
Das 13 h às 14,45 h

Centro de Saúde:
Das 8 h às 12,30 h
Das 14 h às 19 h

CURSO DE OPERADORES DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

A este curso, cuja inscrição terminou em 4 de Junho, foram admitidos os quatro concorrentes com maior grau de habilitações.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Integrado no plano das Comemorações dos 50 anos de actividade dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, realizou-se, no dia 8 de Junho, um Cortejo de Oferendas a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários locais que, incluindo dádivas em dinheiro e géneros de todas as Freguesias, deve ultrapassar a quantia de seis mil e quinhentos contos.

REUNIÕES AUTÁRQUICAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Tem reuniões ordinárias na penúltima segunda-feira dos meses de Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro, ou Dezembro, a partir das 14 horas.

A CÂMARA MUNICIPAL

— Tem reuniões ordinárias na segunda e última terça-feira de cada mês, com início as 15 horas.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

— Tem quatro sessões ordinárias por ano: em Abril, Junho, Setembro e Dezembro.

OBRAS NO CONCELHO



CONCLUÍDAS

Valetas da Estrada Municipal 517
Estrada dos Brejos
Reparação na estrada do Vale Bom
Rua da Palmeira
Parte dos passeios da Avenida Sá Carneiro

EM CURSO

Mercado Municipal
Rua do Mercado
Parque de Estacionamento
Abastecimento de água à Aldeia de Ana de Avis
Rede de esgotos em Aldeia de Ana de Avis
Arruamentos em Aldeia de Ana de Avis
Pavilhão Gimnodesportivo
Arruamentos em Aguda
Ampliação do Cemitério de Aguda
Reparação da Estrada Figueiro/Pontão
Escola Secundária
Sede da Associação Desportiva
Abastecimento de água ao domicílio em diversos lugares de Aguda
Arruamentos em Bairro Municipal
Arruamentos desde a Capela da Sr.^a da Conceição até à SONAP

A INICIAR

Parque Desportivo (1.^a Fase)
2.^a Fase do Polidesp. de Arega
Estrada para o C. de Santarém
Estrada do Azeitão à Ponte
Avenida Madre de Deus
Rua da Escola Secundária

CAIAÇÃO DE PRÉDIOS

Em Edital afixado nos locais do costume, anuncia-se o período em que devem ser feitas as limpezas, caiações, pintura de paredes, portas e janelas dos edifícios da área do Concelho (1 de Julho a 30 de Setembro) dispensados de licença da câmara.

Findo este período, aos proprietários que o não fizerem, será aplicada a sanção prevista no Código de Posturas da Câmara, aprovado em 22 de Abril de 1980, pela Assembleia Municipal.

LAR DA 3ª IDADE

O.T.L. PATROCINADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Para jovens dos 16 aos 24 anos, num total de 60, naturais e residentes na área do Concelho há mais de um ano, que não tenham sido admitidos aos Programas de Tempos Livres (O.T.L., O.T.J. e Outros Cursos) foi criado o O.T.L. da Câmara Municipal, que irá funcionar em três turnos de vinte dias úteis cada um, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.

A ocupação diária dos jovens será de seis horas.

OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES (O.T.L.)

Vão dar início às suas acções neste Concelho, 55 jovens, dos dois sexos, inscritos para Ocupação de Tempos Livres (O.T.L.), distribuídos por dois turnos com a duração de seis semanas úteis, cada um.

Estes jovens irão ocupar-se de acções de apoio ao "Levantamento demográfico do Concelho", aos "Serviços Técnicos", e ao "Centro de Saúde".

O primeiro turno iniciar-se-á em 7 de Julho, e o segundo em 18 de Agosto.

OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES PARA JOVENS (O.T.J.)

Inscritos oportunamente e depois de seleccionados pelos Serviços respectivos, vão iniciar acções de Ocupação de Tempos Livres para Jovens, 18 candidatos admitidos para apoio aos Bombeiros Voluntários, aos Gabinetes Técnicos (GAT e GTL), à Cooperativa Agrícola "FICAPE" e à Associação de Cooperativas Agrícolas do Concelho. As acções começarão em 1 de Julho e terminarão em 31/12/86.

PROBLEMAS DO LIXO

Tem-se verificado que não obstante os esforços dos Serviços de Limpeza da Câmara, continuam a ver-se aqui e ali montes de lixo que, cremos, nada dignificam quem tal abuso pratica porque emporcalham as ruas tornando-as perigosas mesmo para a saúde pública.

Compreendamos que a Vila é de todos nós e que devemos respeitar todos os princípios e normas que visam o bem público.

AOS NOSSOS LEITORES

Todas as pessoas interessadas em adquirir o Boletim Informativo da Câmara Municipal, que é gratuito, poderão solicitá-lo no "Posto de Turismo" local.

CONHEÇA A SUA TERRA

A Câmara Municipal vai organizar circuitos de viagens gratuitos, através do Concelho aos domingos e durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, para todas as pessoas que o desejem, em especial as mais idosas.

Para o efeito deverão organizar-se grupos de 19 pessoas e indicar à Câmara, em simples carta, o domingo em que pretendem fazer a viagem.